



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 010/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, no **Processo Administrativo nº 492/2012** - em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

P-492/2012/cra